



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCA SERVIDORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 4.885 de 19 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1193/2013, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a suplementação de 20 horas semanais no regime de trabalho da professora Begssie Victória Vieira López, para exercer a função de coordenadora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que convênio se refere a acordos firmados entre uma entidade da administração pública federal e uma entidade pública estadual, distrital ou municipal da administração direta ou indireta ou entidades particulares sem fins lucrativos, para realização de objetivos comuns entre participantes;

CONSIDERANDO que o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa tem natureza de convênio;

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a servidora **Begssie Victória Vieira López**, professora, matrícula nº 4575-6, para trabalhar em regime suplementar de vinte (20) horas semanais, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração